

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DE CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO), DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA (ANTES DOS RECURSOS)

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Processo Seletivo nº 02/2022, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos de cadastro único (CadÚnicos), doadores de sangue e/ou medula (antes dos recursos)**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

CONTADOR GERAL		
Insc.	Candidato (a)	Situação do pedido de isenção
80	Alyne Mitie Sasazima	INDEFERIDO
18	Aurora Duarte Morossino	INDEFERIDO

ENFERMEIRO		
Insc.	Candidato (a)	Situação do pedido de isenção
13	Ana Luísa Streck	INDEFERIDO
24	Andiara Lima Da Rosa	INDEFERIDO
47	Brunna Pereira Pedroso	INDEFERIDO
74	Jessica De Nazare Da Silva	INDEFERIDO
74	Jessica De Nazare Da Silva	INDEFERIDO
3	Pamela Carolina De Souza Mercês	INDEFERIDO
10	Sabrina Pollo	DEFERIDO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF		
Insc.	Candidato (a)	Situação do pedido de isenção
21	Schirley Pinto De Moura Rodrigues	INDEFERIDO

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** terão do dia **10.03 e 11.03.2022** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

São José do Cedro/SC, 09 de março de 2022.

Rafael Santin
Presidente

Jucéli Soldá Franco
Membro

Laiane Parnof
Membro